



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE
16 / 04 / 24

OFÍCIO Nº 041/2024/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 15 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 064/2024 e 124/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete, através do Gabinete do Prefeito, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, em resposta aos Requerimentos nº 064/2024 e 124/2024, conforme anexo.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Abr-2024-17:13-062073-1/2



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Conselheiro Lafaiete, 10 de abril de 2024

Ofício 72/2024/SMA

À Chefe de Gabinete

Simone do Carmo

Assunto: Resposta Requerimento 124/2024

Prezada Simone,

Conforme solicitado, seguem respostas ao requerimento 124/2024.

No dia 04 de março de 2024 entregamos na Procuradoria, Controladoria e Gabinete do Governo a Proposta de Reforma Administrativa que contempla um Plano de Cargos e Salários para todos os servidores do município.

A proposta deve ser encaminhada à Câmara Municipal pela Procuradoria do Município.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELISA CLAUDIA LOPES
Data: 11/04/2024 11:13:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Elisa Cláudia Lopes

Secretária Municipal de Administração



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

18.103.124

REQUERIMENTO Nº 124 /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência, encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos.

No Município, o Profissional classificado como Oficial de Obras e Serviços percebe o valor de R\$1452,44, segundo o edital nº 01/2023, de 24 de março de 2023. Sabendo que o cargo tem atribuições e responsabilidades, foi levantado questionamento sobre a valorização destes profissionais.

Neste sentido, requer:

1- Existe previsão para aplicação de Plano de Carreira para estes profissionais?

SALA DE SESSÕES, 18 de março de 2024

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

CA
Administração
3.

08.04.2024
Jbuiam